



DIÁRIO OFICIAL

DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE
EXTREMA

11/12/2025 - ANO VI - EDIÇÃO 1344



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Portaria Nº 156/2025
De 11 de dezembro de 2025

Cancela a convocação da 24ª e 25ª Reuniões Extraordinárias da Câmara Municipal de Extrema e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de Extrema**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV do art. 44 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a **Portaria nº 154/2025**, que convocou a **24ª Reunião Extraordinária**, incluindo os Projetos de Lei Ordinária nº 4433/2025, 4434/2025, 4439/2025, 4440/2025 e o Projeto de Lei Complementar nº 313/2025 em sua pauta;

CONSIDERANDO a **Portaria nº 155/2025**, que convocou a **25ª Reunião Extraordinária**, destinada à apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 313/2025;

CONSIDERANDO o **Ofício – Circulares nº 160/2025**, por meio do qual o Vereador Ed Carlos Caetano dos Santos requereu vistas dos projetos constantes das referidas reuniões;

CONSIDERANDO o **Despacho da Presidência nº 1/2025**, que **concedeu vistas** na data de 10/12/2025 e **suspendeu a tramitação** dos mencionados projetos;

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 488KU-93PV8-YC1EH-CV07Z-VE9ML





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **canceladas** as convocações da **24ª** e da **25ª Reuniões Extraordinárias** da Câmara Municipal de Extrema, previstas para o dia **12 de dezembro de 2025**, tendo em vista a impossibilidade de deliberação dos projetos constantes de suas pautas enquanto perdurar o período de vistas concedido.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Documento assinado digitalmente)

Rafael Silva de Souza Lima - PDT





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Portaria

Protocolo Nº: 4684

Documento Nº: 156/2025

Protocolo Data: 11/12/2025

Processo Nº: SN



Gerado por João Luiz de Camargo Campos na repartição Secretaria dia 11/12/2025 às 08:17

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

488KU-93PV8-YC1EH-CV07Z-VE9ML



Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Rafael Silva de Souza Lima - 056.XXX.XXX-71
Em 11/12/2025 08:27 UTC -03:00
Tipo Digital



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Portaria N° 157/2025
De 11 de dezembro de 2025

Nomeia servidora em cargo em comissão que especifica.

CONSIDERANDO o disposto no Memorando n° 41/2025 – RH, emitido pelo Setor de Recursos Humanos, datado de 10 de dezembro de 2025,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Luciene Aparecida Dorta para exercer o cargo de Chefe de Seção da Unidade de Atendimento (UAI).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Documento assinado digitalmente)

Rafael Silva de Souza Lima - PDT





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Portaria

Protocolo Nº: 4688

Documento Nº: 157/2025

Protocolo Data: 11/12/2025

Processo Nº: SN



Gerado por André Westerstahl de Abreu na repartição Secretaria dia 11/12/2025 às 13:42

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

8NDEG-O7R8F-TDGQJ-4MIAI-JSKFQ



Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Rafael Silva de Souza Lima - 056.XXX.XXX-71
Em 11/12/2025 14:05 UTC -03:00
Tipo Digital



CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA



PROCESSO LICITATÓRIO N° 129/2022 – CONTRATO N° 54/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ADITIVO DE ALTERAÇÃO – QUINTO TERMO ADITIVO.

PARTES: Câmara Municipal de Extrema - CNPJ n° 19.038.603/0001-00 e Tutori Segurança Armada e Vigilância EIRELI - CNPJ 24.975.944/0001-42. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato n° 54/2022, que dispõe sobre a prestação de serviços continuados de vigilância armada, especificamente para promover ajuste relativo ao endereço do posto instalado na Unidade de Atendimento Integrado – UAI. **Finalidade:** Considerando a alteração anteriormente realizada pelo terceiro termo aditivo e a mudança de endereço da Unidade de Atendimento Integrado (UAI), torna-se necessária a atualização do endereço do posto de vigilância, da antiga sede situada à Avenida Vereador José Ferreira, n° 41, Centro, Extrema/MG, para a nova sede localizada na Rua Antônio Ônisto, n° 41, Centro, Extrema/MG. **Assinam:** Rafael Silva de Souza Lima, presidente, pela Contratante e Eberval Jose de Andrade, pela Contratada.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA**